

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 75/2021 da Primeira Turma deste Tribunal,

**R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,**

1. Interromper, no dia 3.8.2021, as férias do Excelentíssimo Senhor **Nery Sá e Silva de Azambuja**, Desembargador do Trabalho, marcadas para o período de 20.7.2021 a 8.8.2021, redesignando-as para fruição no dia 6.9.2021, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019;

2. Designar o i. Desembargador para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 26<sup>a</sup> Sessão Judiciária Ordinária da Primeira Turma, a ser realizada no dia 3.8.2021;

3. Dê-se ciência;

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 23827/2020;

5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta;

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**André Luís Moraes de Oliveira**

Desembargador Presidente e Corregedor